

# PERA/1617/1000671 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Artes Cénicas
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/11/14
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 4
8. Número de vagas: 15
9. Condições (Português)  
Condições a cumprir:  
- Ampliar a duração curricular do ciclo de estudos, para quatro semestres (120 ECTS), através do aumento do número de créditos da dissertação, estágio ou trabalho de projeto de 33 para 60 ECTS.
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 4 anos, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância favorável com a sua recomendação.